



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.062.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

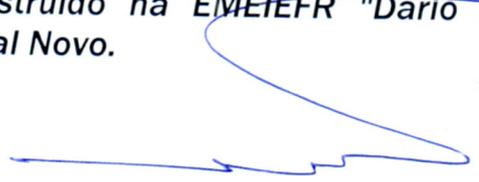
Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. Vicente José Espíndola Filho - "Tino" enquadra-se neste perfil: Nascido em 20 de outubro de 1956, no Bairro Pinhal Novo, filho de Vicente José Espíndola e Lucila Policarpo Espíndola. Foi casado com a Sra. Maria Helena Espíndola e tiveram seis filhos, sendo que três deles morreram, tragicamente, em um acidente na Rodovia Presidente Dutra. Vicente foi homem dedicado à família, ao trabalho e a religião. Foi Ministro da Eucaristia, Presidente do Conselho da Igreja e líder da comunidade rural, deixando exemplo de virtude, honestidade e trabalho. Foi Administrador de Fazenda durante vários anos, deixando essa função para ser tratorista pela ARAL - Associação do Alto Lorena, quando, aos 05 de fevereiro de 2003, veio a falecer em um acidente.

Considerando a inauguração do vestiário e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado **Vicente José Espíndola Filho - "Tino"**, o Vestiário recém construído na EMEIEFR "~~Dario Rodrigues Leite~~", no Bairro Pinhal Novo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 078

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.062/04).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação